PORTARIA Nº 2.698/2023

Autoriza empenho de despesa de viagem de servidor a Montes Claros MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida quatro diárias e passagens, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas de viagem a Montes Claros-MG, nos dias 04 a 06 de outubro de 2023, para levar o servidor do Sistema Operacional E-Cidade para atualização.

Art. 2º. Abonar para todos efeitos a falta do mesmo nos dias 04 a 06 de outubro de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 02 de outubro de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente